

RANKING OFICIAL DE ATLETAS

SUPERLIGA MASCULINA - 2012/2013

JUSTIFICATIVA

A instituição e manutenção do ranking de atletas, desde a temporada 1992/1993, **tem por finalidade principal promover o equilíbrio de forças entre as equipes**, mediante sistema de pontuação que contempla o gabarito técnico de cada jogadora, sua carreira e desempenho nas últimas temporadas.

Estimula o desenvolvimento de talentos, incentiva os clubes formadores e bonifica as atletas com 17 (dezessete) anos, ou menos. Evita, igualmente, a formação de “superequipes” e a predominância do fator econômico.

Encoraja e possibilita a formação de novas equipes, sempre dentro de um excepcional nível de competitividade, criando mecanismos que vinculam ao voleibol, cada vez mais, os patrocinadores que decidem utilizá-lo para divulgação de sua marca e/ou produto.

O ranking é, indiscutivelmente, uma fórmula consolidada, também utilizada por outras modalidades esportivas, que proporciona competições niveladas, sem disparidades técnicas, despertando redobrado interesse do público e da mídia, dando visibilidade às empresas patrocinadoras.

Nosso propósito é que o voleibol brasileiro – **2º ESPORTE NACIONAL** – continue a ser sinônimo de excelência internacional, ratificando sua imagem de saúde, disciplina, emoção, dinamismo, plasticidade e competitividade.

DIRETRIZES

1. CRITÉRIOS

A pontuação atribuída a cada atleta ranqueado é determinada por avaliações rigorosas e indicações dos clubes, seguindo critérios estatísticos e técnicos.

1.1.– **Serão ranqueados 135 melhores atletas brasileiros e estrangeiros.**

2. PONTUAÇÃO

2.1. – MÍNIMA E MÁXIMA

Para cada atleta ranqueado é atribuída uma pontuação variável de - **no mínimo** - 1 (um) e - **no máximo** - 7 (sete) pontos.

2.2. – ANTERIOR

Para os atletas que permanecerem na mesma equipe da temporada anterior, **mesmo que tenham acréscimo de pontos**, prevalecerá apenas para o somatório de pontos (32 pontos) - **e somente para esta equipe** - os pontos estabelecidos e considerados na temporada anterior.

2.2.1.- **Caso o atleta tenha sua pontuação reduzida, prevalecerá o menor número de pontos.**

2.3. – INCENTIVO AOS CLUBES FORMADORES

A título de incentivo aos clubes formadores, **A PARTIR DA CATEGORIA INFANTO-JUVENIL (nascidos em 1995)**, os atletas que em sua carreira desportiva só tenham tido um único vínculo de inscrição com um clube – com base no setor de registro da CBV – ficam isentos de pontuação e ranqueamento para continuar atuando por esse mesmo clube. Esta bonificação valerá apenas para o somatório de pontos da equipe (32 pontos).

2.4. – INCENTIVO AOS CLUBES PARTICIPANTES

Os atletas que forem liberados por seus clubes de origem, por **cessão temporária**, para atuarem na Superliga **2012/2013**, não terão acréscimo de pontos na temporada seguinte. Esta bonificação somente será válida caso os atletas liberados retornem aos seus clubes cedentes.

3. PONTOS POR EQUIPE

Cada equipe poderá inscrever atletas cujo somatório de suas pontuações **não seja inferior a 7 (sete) pontos e superior a 32 (trinta e dois) pontos.**

4. INSCRIÇÃO DE ATLETAS

4.1. – DE 07 (SETE) PONTOS

Cada equipe poderá inscrever, no máximo, **03 (três) atletas pontuados no ranking – cada um – com 07 (sete) pontos.**

4.1.1.– Atletas repatriados do exterior, independente da pontuação recebida, terão pontuação 0 (zero) – para o somatório de pontos - para a equipe que vier a contratá-las. Isto será permitido desde que a última inscrição tenha sido por uma equipe do exterior e que o mesmo esteja a pelo menos uma temporada inteira sem inscrição na Superliga.

4.2. – Para as demais graduações de 6 (seis), 5 (cinco), 4 (quatro), 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) pontos, a inscrição é livre, desde que respeitada a pontuação máxima por equipe e o disposto no item 3.

5. ATLETAS ESTRANGEIROS

Cada equipe poderá inscrever, **no máximo, 02 (dois) atletas estrangeiros**, observadas as seguintes condições e pontuações:

5.1.– O atleta estrangeiro será ranqueado na Superliga.

5.2.– Para os atletas estrangeiros que permanecerem na mesma equipe da temporada anterior, **mesmo que tenham acréscimo de pontos**, prevalecerá apenas para o somatório de pontos (32 pontos) - **e somente para esta equipe** - os pontos estabelecidos e considerados na **temporada anterior.**

5.3.– O atleta estrangeiro que participou da **Superliga 2011/2012** e trocar de equipe, receberá pontuação do ranking.

5.4.– O atleta estrangeiro que não disputou a Superliga anterior **não será pontuado.**

6. BONIFICAÇÃO PARA ATLETAS

6.1.– COM E ABAIXO DE 17 (DEZESSETE) ANOS

É preocupação da CBV assegurar aos atletas jovens - **que se encontram numa fase evolutiva** - espaço nas equipes nacionais, para que continuem o processo técnico de desenvolvimento e de renovação do voleibol brasileiro.

NASCIDOS	IDADE NO ANO 2012	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1995	17 ANOS	00 (ZERO) PONTO
1996	16 ANOS	00 (ZERO) PONTO
OU ACIMA DE:	OU ABAIXO DE:	00 (ZERO) PONTO

7. RANKING


Anexamos o “**Ranking Oficial de Atletas para a Superliga Masculina - 2012/2013**”, especificando o último clube, estado ou país, constante no sistema de registro da CBV, pelo qual o atleta tenha participado, data de nascimento e as pontuações dos últimos três anos de cada jogador.

8. ASSUNTOS GERAIS

Os casos omissos serão analisados, resolvidos e disciplinados, pela Unidade de Competições Nacionais.

9. NOTA OFICIAL

O presente ranqueamento entra em vigor, nesta data, conforme publicação na Nota Oficial nº 037 de 27 de fevereiro de 2012.



Renato D'Avila
Superintendente de Quadra